



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 059, DE 10 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder o servidor público municipal, **PAULO ROBERTO VALDO THOMAZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR MAPB PB/VI/2, matrícula nº 106966-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Marataízes, para prestar serviço ao município de Viana, conforme estabelecido no **Convênio nº 0005/2022**.

Art. 2º - A remuneração do servidor ora cedido, obedecerá as disposições estabelecidas na Cláusula Segunda do Convênio nº 0005/2022.

Art. 3º - O Município poderá, por interesse público, requisitar o retorno do servidor cedido ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no referido Convênio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 10 de Maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal